



MISSÃO: Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento científico, social e ético, visando uma sociedade mais justa e responsável.

**EDITAL Nº 75
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

**PROCESSO SELETIVO 2012.1
SEGUNDA CHAMADA**

A Faculdade José Augusto Vieira - FJAV, credenciada pelo MEC, através da Portaria Nº 3.014, de 23.09.2004, publicada no D.O.U de 27.09.2004, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, em Lagarto, Estado de Sergipe, através da sua DIREÇÃO GERAL faz saber que estarão abertas a segunda chamada para o Processo Seletivo de 2012.1, visando ao preenchimento de vagas, conforme aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e pelo Comitê de Acesso a Graduação (COMAG), conforme segue:

I- Calendário do Processo Seletivo 2012.1 – Segunda chamada

DATA	EVENTO
20.12.2011	Início das inscrições.
18.01.2012	Término das inscrições.
19.01.2012	Período de entrega de documentos comprobatórios de portador de necessidades especiais, bem como solicitação de prova especial.
22.01.2012	Realização das provas a partir das 8h30min e divulgação do gabarito das provas na sede da FJAV e no endereço eletrônico www.fjav.com.br a partir das 18h00min.
26.01.2012	Divulgação do resultado do processo seletivo 2012.1, na sede da FJAV e no endereço eletrônico www.fjav.com.br a partir das 18h00min.
27.01 a 31.01.2012	Período de matrícula e entrega da documentação.
01.02.2012	Convocação e matrícula de candidatos excedentes e candidatos à segunda opção.
01.02.2012	Início das aulas.

II - Edital Nº 75 - Processo Seletivo 2012.1 – Segunda chamada - Publicado no mural da FJAV e no endereço eletrônico www.fjav.com.br, nos termos do § 3º, do artigo 32, da Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007.

1. Normas Gerais

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2012.1 – Segunda chamada - da FJAV, todos os interessados que concluíram o Ensino Médio ou Equivalente. Os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou Equivalente poderão inscrever-se para o Processo Seletivo da FJAV para 2012.1, ficando os mesmos cientes de que não poderão matricular-se, caso não consigam comprovar até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, por meio da apresentação dos documentos exigidos no item 10.7, deste Edital.

2. Dos cursos e vagas

CÓDIGOS - CURSOS – TURNOS – PORTARIAS	NÚMERO DE VAGAS
110 – Administração, bacharelado, Noturno; Portaria MEC Nº 353 de 17.03.2009;	21
220 – Geografia, licenciatura; Noturno; Portaria MEC Nº 3.017, de 23.09.2004;	06
230 – História, licenciatura; Noturno; Portaria MEC Nº 526, de 14.04.2009;	06
240 – Letras, licenciatura; Noturno; Portaria MEC Nº 856, de 03.07.2009;	22
260 - Serviço Social, bacharelado; Noturno; Portaria SESU Nº 30, de 22.05.2006	31

- 2.1.** Serão disponibilizadas 10% do total das vagas ofertadas para o PROUNI.
- 2.2.** Para concorrer às vagas disponibilizadas é obrigatório a inscrição do candidato no Processo Seletivo 2012.1 – Segunda Chamada - da FJAV, exceção às vagas reservadas ao PROUNI, cujo preenchimento será através de seleção efetuada pelo Ministério da Educação - MEC.
- 2.3.** A FJAV disponibilizará bolsas parciais, para alunos de baixa renda que atendam os critérios estabelecidos pela Mantenedora.
- 2.3.1.** Além do Programa de bolsas, a FJAV concede desconto para alunos pontuais que variam de 10% a 25% do valor da mensalidade, e oferece Plano Empresarial e Plano Familiar concedendo mais um desconto de 5% a 10% de acordo com resolução da Instituição.
- 2.4.** O acesso às vagas se dará por meio da realização de prova unificada de Língua Portuguesa e Literatura (20 questões), Matemática (10 questões) e Conhecimentos Gerais (10 questões), onde cada questão valerá 01 ponto, com peso 2 (dois) para todos os cursos e uma Redação, cuja nota máxima valerá 100 (cem) pontos, entendido que a duração máxima da prova unificada será de 4h.
- 2.5.** Os cursos funcionarão na sede da FJAV, na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, Lagarto/SE, no horário das 18h30min às 22h00min. Os cursos poderão incluir atividades diurnas e aulas aos sábados.
- 2.6.** As turmas serão formadas com, no máximo, **50 (cinquenta)** alunos(as), no entanto, caso não seja matriculado um número mínimo de **35 (trinta e cinco)** alunos por curso/habilitação/turno, a Faculdade José Augusto se reserva ao direito de não abrir turma dando ao candidato o direito de receber a devolução dos valores eventualmente pagos quando da matrícula ou, alternativamente, escolher a segunda opção de curso assinalado no ato de inscrição, desde que haja vagas.
- 2.7.** O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja desistências de alunos bolsistas do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, do Programa de Bolsa da FJAV ou de alunos com matrícula trancada que não efetuarem a rematrícula, sendo convocados tantos quantos excedentes forem necessários para o preenchimento das vagas.
- 2.8.** O número de vagas reservadas a bolsistas do PROUNI, disposto no item 2.1., acima, poderá sofrer modificações a depender de alterações na legislação que rege os procedimentos do programa. Neste caso, prevalecerão sobre este Edital as vagas disponibilizadas pelo Sistema PROUNI.

3. Inscrições

3.1. Local, Datas, Taxas, Documentação

LOCAL	DATAS / TAXAS	DOCUMENTAÇÃO
Inscrição On-line	De 20.12.11 a 18.01.2012 R\$ 25,00	Formulário de Inscrição corretamente preenchido; Efetuar a impressão e o pagamento do boleto bancário.

- 3.2.** Os candidatos adquirirão o Manual do Candidato através do site www.fjav.com.br.
- 3.3.** A FJAV não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivo técnico dos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que possibilitem a transferência de dados.
- 3.4.** Anexar ao Formulário de Inscrição, caso seja portador de necessidades especiais, atestado médico (original) contendo parecer descritivo do seu médico assistente, em receituário próprio comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e requerimento nos termos do Anexo III deste Edital, dirigido ao Comitê de Acesso à Graduação – COMAG, especificando os equipamentos especiais (visuais, auditivos ou motores) de que precisa para participar do Processo Seletivo.

3.5. O candidato inscrito impossibilitado de comparecer às provas no local determinado em função de acidente, parto ou doença infecto-contagiosa e, mesmo assim, decidir participar do Processo Seletivo, poderá fazê-lo no mesmo dia e horário dos demais candidatos, arcando com todos os ônus necessários ao seu atendimento em ambiente médico, hospitalar ou residencial, inclusive as despesas com deslocamento dos fiscais da FJAV, desde que faça requerimento por escrito, acompanhado de laudo médico com justificativa fundamentada e entregue ao COMAG na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro: Cidade Nova, 49400-000 Lagarto/SE, com antecedência mínima de 48 horas da data da realização das provas.

3.6. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio.

3.7. Informações Importantes sobre a Inscrição:

3.7.1. O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) opção, assinalando os códigos e os nomes dos cursos de sua pretensão, de acordo com a tabela do item 2 deste Edital.

3.7.2. Confirmada a inscrição no sistema eletrônico da FJAV, não será aceito pedido de alteração das opções de curso.

3.7.3. Será cancelada a inscrição paga por cheque que venha a ser devolvido por insuficiência de fundos ou outros motivos.

3.7.4. A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital e normas acadêmicas da FJAV.

3.7.5. O candidato só estará concorrendo a vaga do(s) curso(s) escolhido(s) em seu Formulário de Inscrição, respeitada a ordem de opção.

3.7.6. O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

3.7.7. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.

4. Do local das Provas

DIA	HORÁRIO	PROVAS	Nº QUESTÕES
22.01.2012	Das 8h30min às 12h30min	Português e Literatura	20
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
		Redação	01

5. Da prova

5.1. As provas serão realizadas na Sede da FJAV, situada na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro: Cidade Nova, Lagarto – SE, no dia 22 de janeiro de 2012, a partir das 8h30min, quando os portões serão fechados, não se admitindo nenhuma tolerância quanto a eventuais atrasos.

5.2. Será aplicada prova unificada, com duração máxima de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo necessário ao preenchimento dos cabeçalhos da prova e do cartão de resposta, que será composta de Língua Portuguesa e Literatura (20 questões), Matemática (10 questões) e Conhecimentos Gerais (10 questões), onde cada questão valerá 01 ponto, com peso 2 (dois) para todos os cursos e uma Redação cuja nota máxima valerá 100 (cem) pontos .

5.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de: documento original de identidade oficial que tenha foto do candidato, do comprovante de Inscrição, comprovante de pagamento de inscrição, caneta esferográfica azul escrita grossa, não sendo permitido o uso de calculadora ou similares, bem como, aparelhos eletrônicos. O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal. Durante a prova não será admitido: a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras

(também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager ou outro receptor de mensagens; b) candidato portando arma de qualquer espécie.

5.4. As provas serão unificadas para os cursos oferecidos e abrangerão questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará correta, valendo 1 (um) ponto cada questão, com peso 2 e uma Redação, cuja nota máxima valerá 100 (cem) pontos, conforme item 5.6, deste Edital.

5.5. Não poderão ser efetuadas pelos fiscais, quaisquer alterações em instruções, enunciados ou textos, devendo se necessário, acionar o COMAG – Comitê de Acesso à Graduação, para solução.

5.6. A prova de Redação será avaliada de 0 a 100 e serão observados os seguintes critérios e pontuações :

Criatividade	40 pontos
Coerência	20 pontos
Coesão	20 pontos
Expressão (adequação à norma culta da Língua Portuguesa)	20 pontos

5.7. Ficará fora da classificação o candidato que obtiver menos de 30 pontos na prova de Redação.

5.8. A folha da redação não deverá conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o candidato. Nesta hipótese, a redação não será corrigida e o candidato será excluído.

5.9. O candidato só poderá retirar-se da sala após decorridos 60 minutos do início da prova, não sendo permitido a saída com caderno de prova e cartão de respostas.

5.10. Havendo necessidade de ida ao banheiro, o candidato deixará seu material na sala da prova e será acompanhado por um(a) fiscal até seu retorno.

6. Classificação

6.1. Serão classificados e convocados para matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos dentro do limite de vagas fixadas para cada Curso, excluídos aqueles que receberem “zero” em qualquer uma das provas e/ou nota abaixo de 30 (trinta) na prova de redação.

6.2. As vagas abertas por desistência serão preenchidas através de novas convocações, obedecendo-se sempre a classificação e a 1ª (primeira) opção manifestada no ato da inscrição.

6.3. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2012.

6.4. Só serão formadas turmas para o 1º semestre de 2012, se obtiver no mínimo 35 (trinta e cinco) alunos aprovados e que venham efetivar suas matrículas no período determinado por este Edital.

7. Exclusão

7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Obtiver nota zero em qualquer uma das provas;
- Obtiver nota abaixo de 30 (trinta) na prova de Redação;
- Apor assinatura ou qualquer sinal identificador na prova de Redação;
- Ausentar-se da sala portando o caderno de provas e/ou o cartão de respostas;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
- Desacatar os membros da equipe de aplicação das provas.

8. Critérios de Desempate

8.1. Nos casos de empate serão levados em consideração, para desempate, os seguintes critérios:

- 1º) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura;
- 2º) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação;
- 3º) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- 5º) o candidato com mais idade.

9. Resultado

9.1. Dia 26.01.2012, a partir das 18h00min, na sede da FJAV e no endereço eletrônico www.fjav.com.br, será divulgada a relação dos candidatos classificados.

10. Da matrícula

10.2. A confirmação da matrícula nos cursos de graduação da FJAV implica no compromisso do aluno em respeitar o Regimento Interno da Faculdade, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

10.3. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012.1, que já tenham sido alunos da Faculdade José Augusto Vieira e estejam inadimplentes com a Instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

10.4. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de estudos realizados em qualquer instituição de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar requerimento devidamente acompanhado de documentos comprobatórios das disciplinas cursadas na Secretaria da FJAV.

10.5. A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legalmente constituído, quando menor de 18 anos. Se por procurador, mediante procuração com firma reconhecida.

10.6. Para efetivação da matrícula é obrigatória a seguinte documentação:

- a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pela FJAV;
- b) Documento de Identidade, inclusive do procurador ou responsável, quando aplicável (original e duas fotocópias);
- c) CPF do candidato ou do seu responsável legal, quando aplicável (original e duas fotocópias);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma (duas fotocópias autenticadas);
- e) Histórico escolar e/ou fichas de notas do Ensino Médio ou equivalente (duas fotocópias autenticadas);
- f) Certidão de Registro Civil (Nascimento) ou de Casamento (original e duas fotocópias);
- g) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (duas fotocópias);
- h) Comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista) ou outro documento oficial expedido pelos órgãos militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (duas fotocópias);
- i) Duas fotos 3x4 recentes, de frente e iguais;
- j) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar comprovante de equivalência de estudos, com data anterior a inscrição, de acordo com a legislação vigente (original e duas fotocópias);
- k) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- l) Cópia de comprovante de residência.

10.7. A critério da FJAV e em caráter excepcional, serão aceitas declarações do(a) Diretor(a) do Colégio onde o(a) candidato(a) concluiu o ensino médio ou equivalente, atestando a sua conclusão e assumindo o compromisso de no prazo de até 30 (trinta) dias fornecer o histórico escolar, arcando o(a) candidato(a) com o ônus da não apresentação do histórico.

10.8. Não haverá matrícula condicional.

10.9. Não será autorizada matrícula para candidato(a) com dependência em qualquer disciplina do ensino médio.

10.10. Será eliminado, sem qualquer ressarcimento, a qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo ou efetuado matrícula usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

10.11. O candidato que não comparecer para a matrícula, no prazo determinado, munido de toda a documentação exigida, será considerado desistente perdendo automaticamente a vaga, sendo convocados tantos quantos candidatos forem necessários para preenchimento das vagas, obedecida a ordem de classificação.

11. Da Perda da Vaga

11.1. O candidato convocado que teve sua matrícula confirmada e não comparecer às aulas por período superior a dez dias consecutivos, sem a devida justificção, terá a sua MATRÍCULA CANCELADA e a sua vaga será preenchida mediante novas convocações, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

12. Disposições Finais

12.1. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação no mural da Faculdade José Augusto Vieira e no endereço eletrônico www.fjav.com.br

12.2. A FJAV é aderente do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Acesso à Graduação (COMAG) de acordo com a legislação pertinente.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da FJAV à Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, Lagarto, Estado de Sergipe, pelos telefones 0 XX 79 3631.9210 ou 0 XX 79 3631.9212 e/ou no endereço eletrônico www.fjav.com.br

Lagarto/SE, 19 de dezembro de 2011

Presidenta

Josete Reis Vieira

Diretora Geral

Prof^a. Ma. Silmere Alves Santos de Souza

Diretora Acadêmica

Prof^a. Esp. Geraldine Leal Martins Almeida

Coordenadora Geral das Licenciaturas / ISE

Prof^a. Ma. Ana Luiza Melo de Almeida

Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico - SAP

Prof^a. Esp. Maria Claudice Rocha Almeida

Coordenadora do Curso de Administração

Prof^a. Ma. Aline de Aragão Zambrana

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Prof. Esp. Rivaldo José do N. Junior

Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

Prof^a. Ma. Bruna Candice de Freitas Guedes

Coordenador do Curso de Geografia

Prof. Me. Almir Souza Vieira Junior

Coordenadora do Curso de História

Prof^a. Ma. Ane Luise Silva Mecnas Santos

Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês

Prof. Me. Paulo Roberto Boa Sorte Silva

Coordenadora do Curso de Matemática

Prof^a. Ma. Fabiana Cristina Oliveira Silva de Oliveira

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Prof^a. Ma. Ana Luiza Melo de Almeida

ANEXO I

PROGRAMAS DAS PROVAS BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA: Interpretação de Texto. Conotação e Denotação. Funções de Linguagem. Discurso Direto, Discurso Indireto, Discurso Indireto Livre. Fonética. Ortografia e Pontuação. Acentuação Gráfica. Morfologia. Estrutura e Formação de Palavras: Processos de Formação de Palavras. Classes de Palavras: Classificações e flexões. Sintaxe do Período Simples. Sintaxe do Período Composto. Sintaxe de Regência. Sintaxe de Concordância. Tipologia textual: Narração, descrição, dissertação. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos. Estilística: Figuras de Linguagem (comparação, metáfora, metonímia, antítese, hipérbole, eufemismo, ironia, pleonasmo, personificação).

REDAÇÃO: A prova de Redação será constituída de um tema proposto, onde o candidato demonstrará sua capacidade de expressão escrita através da produção de texto dissertativo, com no mínimo 20 linhas e, no máximo, 30 linhas e deverá atender aos seguintes aspectos avaliativos: **Criatividade:** Será avaliada a originalidade das idéias e argumentação utilizada. **Coerência:** Será avaliada a adequação vocabular e ao tema proposto. **Coesão:** expressão das idéias com clareza, precisão, organização e interligação lógica das mesmas em relação ao tema. **Expressão:** domínio da norma culta da língua portuguesa contemporânea, além do uso de vocabulário compatível.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAIS: Assuntos tratados em reportagens e seções publicadas pelas revistas semanais nos meses de setembro, outubro e novembro/2011.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Regra de três simples e composta. Conjuntos: Notação de conjuntos: noções básicas. Relação de pertinência, de inclusão e propriedades. Operações elementares: reunião, intersecção, diferença, complementação e propriedades. Subconjuntos, conjuntos das partes de um conjunto. Problemas. Intervalos. Conjuntos Numéricos: Conjuntos dos Números Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Irracionais ($R - Q$) e Reais (R). MMC e MDC: de números naturais, problemas. Operações, propriedades e aplicações. Identificação de um número racional: forma decimal, geratriz de uma dízima periódica. Identificação e operações de números irracionais, racionalização de denominadores. Progressões Aritmética e Geométrica: Seqüência: progressões aritméticas (PA) e geométricas (PG). Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: Conceito de matriz, representação, ordem, tipo de matrizes. Operações e propriedades. Inversa de uma matriz. Determinantes de uma matriz quadrada, propriedades e aplicação. Sistemas lineares, classificação, resolução e propriedades

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

- AMARAL, Emília. et al. *Português: Novas Palavras*. São Paulo: FTD, 2000.
- CAMPEDELLI, Samira Yousseff & SOUZA, Jésus Barbosa. 3 ed. *Português*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: Texto, Semântica e Interação*. São Paulo: Atual, 1999.
- FARACO, Carlos Emílio & MOURA, Francisco Marto. *Português: Série Novo Ensino Médio*. São Paulo: Ática, 2002.
- MAIA, João Domingues. *Português: Série Novo Ensino Médio*. São Paulo: Ática, 2003.
- NICOLA, José de & INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 15 ed. São Paulo Scipione, 1997.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA MATEMÁTICA

- BEZERRA, Manoel Jairo. *Matemática para o Ensino Médio*.; 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001. (Série Parâmetros)
- BIGODE, Antonio José. *Matemática hoje é feita assim*. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.
- BONGIOVANNI, Vincenzo et al. *Matemática e vida*. São Paulo: Ática, 1993. 4 vol.
- CATUNDA, Omar et al. *As transformações geométricas e o ensino da Geometria*. Salvador: UFBA, 1996. 2 vol.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações*. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.
- DI PIERRO NETO, Scipione. *Pensar Matemática*. São Paulo: Scipione, 2000.
- GIOVANNI, José Ruy. *Matemática, pensar e descobrir*. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.
- GUELLI, Oscar. *Matemática, uma aventura do pensamento*. São Paulo: Ática, 2000.
- IEZZI, Gelson. *Matemática*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- IMENES, Luís; LELLIS, M. *Matemática para todos*. São Paulo: Scipione, 2001. 4 vol.
- PAIVA, Manoel R. *Matemática*. São Paulo: Moderna, 2000. 3 vol.
- SMOLE, Kátia; ROKU, K. *Matemática*. São Paulo: Saraiva, 1999. 3 vol.
- YOUSSEF, A. et al. *Matemática*. São Paulo: Scipione, 1999. (Coleção Novos Tempos)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA CONHECIMENTOS GERAIS

Assuntos tratados em reportagens e seções publicadas pelas revistas semanais nos meses de setembro, outubro e novembro/2011.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - MODELO

Ilm^a. Sr^a.

Presidenta do Comitê de Acesso à Graduação da FJAV – Processo Seletivo 2012.1 – Segunda chamada
LAGARTO – SE

....., brasileiro (a), estado civil
....., profissão residente em à
..... Nº....., Bairro telefone
....., Documento de Identidade (tipo) Nº,
emitido por, inscrito no Processo Seletivo 2012.1 da FACULDADE JOSE
AUGUSTO VIEIRA - FJAV, para o curso de, sob nº
..... vem requerer que suas provas seletivas sejam realizadas em regime
especial, conforme o estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 do Edital e Manual do Processo Seletivo 2012.1 –
Segunda chamada - da FJAV, conforme justificativas abaixo.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

JUSTIFICATIVAS

.....
.....
.....

Se candidato portador de necessidades especiais, especifique os recursos necessários.

.....
.....
.....

OBS. Anexar Laudos, Atestados Médicos (originais) e Procuração (se for o caso).



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 76/11

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO 2012.1

SEGUNDA CHAMADA

A Faculdade José Augusto Vieira - FJAV, credenciada pelo MEC, através da Portaria Nº 3.014, de 23.09.2004, publicada no D.O.U de 27.09.2004, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, em Lagarto, Estado de Sergipe, através da sua DIREÇÃO GERAL faz saber que estarão autorizadas a inscrição no Processo Seletivo de 2012.1 - segunda chamada - da FJAV, para o curso de Ciências Contábeis, bacharelado; Noturno; Portaria SESU nº 30, de 22.05.2006 (32 vagas) e Engenharia de Produção, bacharelado; Noturno; Portaria MEC Nº 538, de 14 de abril de 2009 (19 vagas). As inscrições devem ser feitas através do site www.fjav.com.br até o dia 18 de janeiro de 2012.

Lagarto/SE, 29 de dezembro de 2011

Diretora Geral

Prof^ª. Ma. Silmere Alves Santos de Souza

Diretora Acadêmica

Prof^ª. Esp. Geraldine Leal Martins Almeida